



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de alteração

CAPÍTULO III

Disposições Relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 31.º

Recrutamento de trabalhadores nas instituições de ensino superior públicas

- 1 - (...)
- 2 - Ao limite estabelecido no número anterior acresce o aumento dos encargos decorrentes da aplicação do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), bem como dos encargos decorrentes dos Decretos-Leis n.ºs 45/2016, de 17 de agosto, e 57/2016, de 29 de agosto, ambos na sua redação atual, e de outros encargos decorrentes de alterações legislativas.
- 3 - (...).
- 4 - (...).
- 5 - (...).

Assembleia da República, 7 de novembro de 2018



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves

Ana Mesquita

Ângela Moreira

Nota Explicativa:

É reconhecida a necessidade do aumento do financiamento público nas Instituições do Ensino Superior Públicas, tal como é reconhecido o envelhecimento do corpo docente e a necessidade de combate à precariedade.

Neste sentido, o PCP considera que deve ser possibilitada às Instituições a contratação dos trabalhadores necessários ao seu funcionamento, bem como os meios necessários à resposta de aumento de encargos decorrentes da reposição de direitos e da aprovação de outros diplomas que, entretanto, possa ocorrer.

Pretende-se assim que também sejam consideradas no financiamento público, entre outras, as alterações e reposicionamentos salariais que decorrem da obtenção título académico de agregado, título que é necessário para a progressão na carreira docente universitária e politécnica e na carreira de investigação científica.